



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº .1.519/94.....

"Modifica a denominação das Ruas Zequinha de Abreu e Livino Albano ambos no Bairro Costa Verde, passando a chamar respectivamente Milton Raphael Carnevale e Guilherme da Costa"

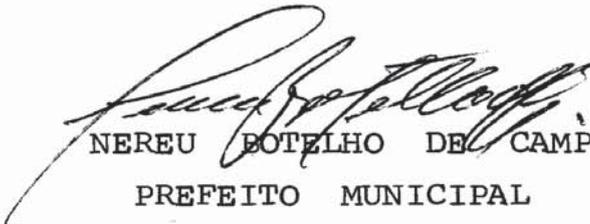
NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA - GRANDE, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominado Milton Raphael Carnevale a antiga Rua Zequinha de Abreu; e passa a denominar-se Rua Guilherme da Costa a Rua anteriormente chamada de Livino Arruda ambas situadas no Bairro Costa Verde.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em Várzea Grande/MT, ..05 de setembro de 1994.....

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL